



## DECRETO Nº 032/2019

Altera o Decreto nº 067/2017 de 27 de outubro de 2017, que concedeu Pensão Vitalícia e Temporária as Beneficiárias do Servidor Aposentado **MAX DE CARVALHO ROSA**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Altera o Decreto nº 067/2017 de 27 de outubro de 2017, em virtude da beneficiária de Pensão Temporária **SARAH JULIA SANTOS DE CARVALHO ROSA** ter atingido a idade limite para percepção do benefício, conforme prescreve artigos 60, inciso III e 74, inciso II da Lei Complementar 089/2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Perceberá a beneficiária **VALDIRENE DOS SANTOS DE CARVALHO ROSA** a título de Pensão Vitalícia a cota de 50 % (cinquenta por cento) dos proventos, no valor de R\$ 1.563,14 ( Um mil quinhentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) mensais e R\$ 18.757.68 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e sete reais sessenta e oito centavos)vinte seis mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) anuais.”

**Art. 2º.** Perceberá a beneficiária **MARIA LUIZA DOS SANTOS DE CARVALHO ROSA** a título de Pensão Temporária a cota de 50% (cinquenta por cento) dos proventos, no valor de R\$ 1.563,14 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e quatorze centavos) mensais e R\$ 18.757.68 (dezoito mil setecentos e cinquenta e sete reais sessenta e oito centavos) vinte seis mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) anuais.”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de agosto de 2019.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / Agosto / 20 19  
DE Nº 11.640  
UMUARAMA, 22 / 08 / 20 19  
Womila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS